



RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

Cria o Curso de Mestrado em Ciência da Computação.

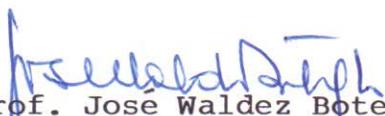
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 16.11.94, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também as razões alegadas em exposição de motivos oriunda do Departamento de Computação, do Centro de Ciências da UFC;

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.16414/94-81, a criação do CURSO DE Mestrado em Ciência da Computação, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Computação, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 17 de novembro de 1994.


Prof. José Waldez Botelho
Vice-Reitor, no exercício
da Reitoria